



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.622, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Exonera servidora estatutária, dispensa da Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração da servidora, solicitado através do PAE nº 1635/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/07/2025, a servidora **JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.***.575-0 SSP/PR, do cargo de Assistente Administrativo, regime estatutário, matriculada sob o nº 11835/1, e nomeada pela Portaria nº 4.115 de 13 de setembro de 2011.

Art. 2º DISPENSAR a partir de 30/07/2025, a servidora **JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.***.575-0 SSP/PR, matriculada sob o nº 11835/1, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, designada pela Portaria nº 7.201 de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marmeleiro/PR, 30 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro